

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1566/77

Aprovado por Deliberação

Em 25 / 10/72

PROCESSO CEE N° - 318/66

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE
PRESIDENTE PRUDENTE

ASSUNTO - Prorrogação de contrato de José Martins Suarez.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR- CONS. WLADEMIR PEREIRA

HISTÓRICO:

A Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Presidente Prudente solicita seja prorrogado o contrato de trabalho do Professor José Martin Suarez.

A CESESP examinou o processo, julgando-o de acordo e opinou favoravelmente à prorrogação do contrato de trabalho.

CONCLUSÃO:

Favorável à prorrogação do contrato de trabalho de José Martins Suarez, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Geografia, em RDIDP, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente.

São Paulo, 8 de setembro de 1972

A) Cons. Wladimir Pereira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wladimir Pereira e José Augusto Dias.

Sala das sessões, em 18 de setembro de 1972

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Relator